

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Pregão Eletrônico	2
Portaria	3
Decretos	4
Termo de Posse do Prefeito e Vice-prefeito	13
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mde - Municípios	14
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	17

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 640/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP
PROCESSO Nº 01/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, PROCESSO N.º 01/2025, destinada à *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”*.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: de 14/01/2025 às 09h00min até às 08h00min do dia 24/01/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das 08h05min até as 08h55min do dia 24/01/2025.

SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 24/01/2025.

INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia 24/01/2025, sem previsão de término, por decisão do pregoeiro.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

O acesso à sessão se dará por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), através do sítio: www.bll.org.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/01/2025, na página da BLL e no site www.saofrancisco.sp.gov.br.

Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1959/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Agente de Contratação e Pregoeiro para conduzir os atos das contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E –

Artigo 1º. – Fica nomeado o servidor **DANIEL ASSIS DE MORAIS**, RG. nº. 50.337.873-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 510.560.888-77 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de São Francisco – SP., a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. - Fica concedida gratificação ao Servidor Municipal ora nomeado fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, na forma do que preconiza o artigo 38 da Lei Complementar nº. 71/2022.

Artigo 2º. - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições da Portaria 1759, de 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2088 /25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição, fixação e atualização de preços públicos e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA -

Artigo 1º - O Município cobrará preços públicos pela prestação de serviços de:

- | |
|---|
| I – Expediente; |
| II – Serviços Diversos; |
| III – Serviços de Máquinas, Terraplanagem e Veículos; |
| IV – Cemitério. |

Parágrafo Único – O preço é devido pela pessoa que requerer e/ou utilizar os serviços constantes no “caput” deste artigo.

Artigo 2º - Fica aprovada a tabela que institui, fixa e altera os preços públicos a ser cobrados pelo Município relativo a:

I - EXPEDIENTE	VALOR R\$
a) Certidão	37,53
b) Atestado	37,53
c) Baixa de qualquer natureza	35,48
d) Protocolo/documentos	23,06
e) Busca por ano ou fração	18,81
f) Decretos aprovando desdobro/unificação	72,38
g) Transferências no cadastro mobiliário e imobiliário	18,81
h) Taxa para abate	39,25

II - SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR R\$
1 - Vistorias	
a) em prédios, parques, circos e similares, clubes esportivos	21,75
2 - Numeração de Prédios	
a) fornecimento de números	21,75
III - Outros	
a) medição de lotes por metro de testada	10,17
b) remoção ou entrega de terra ou areia por viagem	72,38
c) Remoção de entulhos colocados em vias, logradouros públicos por m ³ .	
d) Roçadas de imóveis urbanos com equipamentos ou trabalhos braçais por m ² .	1,11
e) Capinagem e rastelagem de imóveis por m ² .	1,11

f) Apreensão e depósito de animais de grande porte por dia	136,87
--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

g) Apreensão e depósito de animais de pequeno porte por dia	72,38
h) Apreensão e depósito de mercadorias por dia	43,43
i) Corte de árvores por unidade	86,73

III - SERVIÇOS DE MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E VEICULOS	VALOR R\$
a) Motoniveladora 40 litros de óleo diesel convertidos em R\$ por hora de serviço prestado	
b) Pá-Carregadeira 40 litros de óleo diesel convertidos em R\$ por hora de serviço prestado	
c) Retro-escavadeira 30 litros de óleo diesel convertidos em R\$ por hora de serviço prestado	
d) Caminhão Basculante por viagem no município; Caminhão Pipa;	72,38
e) Caminhão basculante por viagem fora do município acrescido de 2 litros de óleo diesel por km	72,38
f) Viagem de Micro-ônibus, Vans a diesel por viagem acrescidos de 1 litro de óleo diesel a cada 7 km percorridos.	72,38
g) Viagem de ambulância por km	
h) Ônibus por viagem acrescidos de 1 litro de óleo diesel a cada 3 km percorridos	5,85

IV - CEMITÉRIO	VALOR R\$
a) Alvará para construção de túmulos	35,43
b) Alvará para construção de capela	35,43
c) Fornecimento de placas de sepultamento a unidade	21,68
V - INUMAÇÃO DE CADÁVER (TERRA)	
d) adulto ou criança	115,57
CARNEIRA	
e) Adulto ou criança	174,05
EXUMAÇÃO DE CADÁVER	
f) Adulto ou criança	217,15
AQUISIÇÃO DE TERRENO PERPÉTUO EM CEMITÉRIO	
g) 01 terreno	585,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2089 /25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa o percentual de atualização para o exercício financeiro de 2025 e data de vencimento para o IPTU e TSU e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado em 04,83% (IPCA-IBGE) o percentual de atualização a ser aplicado sobre a Tabela de Valores Genéricos do Metro Quadrado de Terreno (VGM2T).

Artigo 2º - O IPTU/TSU, será lançado da seguinte forma:

a) - para pagamento em PARCELA UNICA, vencimento para o dia 16 de maio de 2025, com descontos de 10%.
b) - para pagamento da 1ª parcela, vencimento para o dia 16 de maio/2025.
c) - para pagamento da 2ª parcela, vencimento para o dia 16 de junho/2025.
d)- para pagamento da 3ª parcela, vencimento para o dia 16 de julho/2025.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2090/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a planta genérica de valores dos imóveis localizados no perímetro urbano da cidade de São Francisco, referente aos terrenos com ou sem edificação para fins de cálculo e lançamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU), no decorrer do exercício de 2025”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado a Planta Genérica de Valores dos imóveis com ou sem edificação, localizados no perímetro urbano da cidade de São Francisco, conforme discriminação abaixo para fins de aprovação do valor venal dos mesmos para efeito de cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a saber:

Setor 1	R\$ 16,23
Setor 2	R\$ 12,20
Setor 3	R\$ 12,20
Setor 4	R\$ 12,20
Setor 5	R\$ 8,09
Setor 6	R\$ 8,09
Setor 7	R\$ 8,09
Setor 8	R\$ 4,05
Setor 9	R\$ 4,05
Setor 10	R\$ 4,05

Artigo 2º - A Planta Genérica de Valores do Município de São Francisco de que trata o presente Artigo passará a fazer parte integrante do presente decreto, a qual está devidamente demarcada em diversas cores para indicação dos setores como segue:

Setor 1	Cor roxa
Setor 2	Cor azul
Setor 3	Cor amarelo canário
Setor 4	Cor azul claro
Setor 5	Cor marron
Setor 6	Cor vermelha
Setor 7	Cor verde
Setor 8	Cor violeta
Setor 9	Cor amarelo ouro
Setor 10	Cor preta

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2091/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre fixação de valor para base de cálculo do imposto sobre serviços de profissionais autônomos, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A -

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 6.690,04 (Seis mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos), o valor para cálculo do Imposto Sobre Serviços de profissionais autônomos exercício de 2025, conforme tabela anexa ao Código Tributário do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2092/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre instituição do valor de referência para o exercício financeiro de 2025”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O valor de referência instituído pelo Código Tributário Municipal (C.T.M.), Artigo 191, passará a vigorar com o valor de R\$ 272,14 (duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), já atualizado pelo IPCA/IBGE, para o exercício financeiro de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2093-/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa o prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Estabelecimentos Comerciais e o ISSQN para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixado o prazo para pagamento da Taxa de Licença de Estabelecimentos Comerciais o vencimento para o dia 30 de abril de 2025, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o vencimento e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o vencimento ocorrerá todo dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2094/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO VALOR VENAL POR HECTARE DOS IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITOS DE COBRANÇA DO ITBI EXERCÍCIO DE 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A : -

Artigo 1º - O valor venal para imóveis rurais é o estabelecido na Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) apresentado à Secretaria da Receita Federal quanto à terra nua, sempre na conformidade do último exercício, fixando-se o valor venal mínimo em R\$ 17.331,69 (Dezessete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) por hectare.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

DECRETO Nº. 2095/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Atualiza o valor para fins de cálculo na execução fiscal de débitos para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica atualizado em R\$ 1.381,87 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), atualizado pelo índice IPCA-IBGE, o valor para cálculo na execução fiscal no exercício financeiro de 2025, conforme prevê a regulamentação da Lei 1405//2014, através do Decreto nº. 1798/2023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 51.842.201/0001-77**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1231- Fone (017) 3693-1202 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Solenidade de Posse dos membros do Poder Executivo, para o mandato correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, realizada pela Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

Aos trinta e um dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), as nove horas (9h00), em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de São Francisco, os eleitos, na eleição de seis de outubro de dois mil e vinte quatro (06/10/2024), devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidade legais, reuniram-se para tomarem posse os eleitos para o mandato correspondente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028).

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador que obteve o maior número de votos é quem detém o direito de presidir a Sessão Solene de Posse.

Nos termos do regimento interno da Câmara o vereador Benedito Belias, eleito com cento e cinquenta e dois (152), assumiu a Presidência e convidou o vereador Gilmar Jonas Moura para secretariar os trabalhos.

Cumpridas as formalidades de praxe, o senhor Sebastião de Oliveira Baptista, eleito prefeito com um mil, trezentos e trinta e sete (1.337) votos, juntamente com o Senhor Luciano Fernando Giacometi, eleito vice prefeito; fez o juramento, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Após os juramentos o presidente declarou empossado o **Sebastião de Oliveira Baptista**, a quem compete gerir a administração do Município de São Francisco, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028; e em seguida declarou empossado o substituto legal do Chefe do Executivo, o vice prefeito Luciano Fernando Giacometi.

Nada mais, o presidente determinou que fosse lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo presidente, secretário e empossados.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – DIVULGUE-SE

São Francisco – SP, 31 de dezembro de 2024.

Benedito Belias
Presidente da Sessão SoleneGilmar Jonas Moura
Secretário da Sessão SoleneSebastião de Oliveira Baptista
Prefeito MunicipalLuciano Fernando Giacometi
Vice Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS**

Edição nº 640, 13 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.149.927,00	1.310.049,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	226.662,00	196.176,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	202.880,00	164.962,78	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	259.955,00	230.452,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	460.430,00	718.456,76	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.438.260,00	22.613.246,30	
2.1- Cota-Parte FPM	16.121.000,00	17.487.348,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.855.000,00	15.852.646,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.266.000,00	1.634.702,04	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.670.000,00	4.467.545,05	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	35.103,67	
2.4- Cota-Parte ITR	6.260,00	43.076,84	
2.5- Cota-Parte IPVA	615.000,00	580.172,37	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.588.187,00	23.923.295,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.034.452,00	4.195.466,18	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.612.594,75	1.785.115,00	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	852.685,00	1.046.743,46	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	852.685,00	1.046.743,46	
6.1.1- Principal	850.000,00	1.043.982,74	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.685,00	2.760,72	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.184.452,00	-3.151.483,44	

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.046.743,46				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.080.656,00	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.080.656,00	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00
10.1.1- Educação Infantil		1.080.656,00	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.046.743,46	1.046.743,46	1.046.743,46	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	732.720,42	1.046.743,46	1.046.743,46	100,00		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	104.674,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.051.395,97	1.932.535,45	1.932.535,45	1.926.995,49	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.285.154,26	1.213.185,75	1.213.185,75	1.211.818,71	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	745.181,71	699.989,70	699.989,70	695.816,78	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	21.060,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.132.051,97	2.979.278,91	2.979.278,91	2.973.738,95	0,00	
21.1- Educação Infantil	2.365.810,26	2.259.929,21	2.259.929,21	2.258.562,17	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.365.810,26	2.259.929,21	2.259.929,21	2.258.562,17	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	766.241,71	719.349,70	719.349,70	715.176,78	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.932.535,45	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.195.466,18	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L3					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.128.001,63	

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.980.823,85	6.128.001,63	25,62	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	115.278,80	29.912,69	115.278,80	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	115.278,80	29.912,69	115.278,80	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		693.986,00	766.697,90		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		225.454,00	208.414,17		
31.1.1- Salário-Educação		120.000,00	96.699,05		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		97.954,00	104.844,00		
31.1.4- PNATE		7.500,00	6.871,12		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		467.532,00	556.651,84		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.000,00	1.631,89		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.805.404,29	1.498.695,90	1.498.695,90	1.497.293,06	0,00
32.1- Educação Infantil	10.000,00	5.619,06	5.619,06	5.619,06	0,00
32.2- Ensino Fundamental	373.720,29	265.238,53	265.238,53	265.238,53	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	791.000,00	699.399,94	699.399,94	699.399,94	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	630.684,00	528.438,37	528.438,37	527.035,53	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	4.937.456,26	4.477.974,81	4.477.974,81	4.471.032,01	0,00
33.1- Despesas Correntes	4.594.866,20	4.145.841,20	4.145.841,20	4.138.898,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	1.776.454,97	1.713.572,07	1.713.572,07	1.713.572,07	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.060,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.797.351,23	2.412.909,13	2.412.909,13	2.405.966,33	0,00
33.2- Despesas de Capital	342.590,06	332.133,61	332.133,61	332.133,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	342.590,06	332.133,61	332.133,61	332.133,61	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	239.201,07	
35- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.046.743,46	96.699,05	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.687.013,58	37.279,37	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-640.270,12	298.620,75	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-640.270,12	298.620,75	

Sebastião de Oliveira Baptista
547.280.378-00
Prefeito

José Antonio Rodrigues Gouveia
067.229.618-77
Contador

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 - "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Edição nº 640, 13 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.149.927,00	1.149.927,00	1.310.049,11	113,92					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	226.662,00	226.662,00	196.176,75	86,55					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.880,00	202.880,00	164.962,78	81,31					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	259.955,00	259.955,00	230.452,82	88,65					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	460.430,00	460.430,00	718.456,76	156,04					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.172.260,00	20.172.260,00	20.978.544,26	104,00					
Cota-Parte FPM	14.855.000,00	14.855.000,00	15.852.646,33	106,72					
Cota-Parte ITR	6.260,00	6.260,00	43.076,84	688,13					
Cota-Parte IPVA	615.000,00	615.000,00	580.172,37	94,34					
Cota-Parte ICMS	4.670.000,00	4.670.000,00	4.467.545,05	95,66					
Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	35.103,67	135,01					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.322.187,00	21.322.187,00	22.288.593,37	104,53					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.598.448,00	5.175.974,86	4.721.053,62	91,21	4.721.053,62	91,21	4.712.956,09	91,05	0,00
Despesas Correntes	4.582.948,00	5.170.474,86	4.721.053,62	91,31	4.721.053,62	91,31	4.712.956,09	91,15	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	180.000,00	136.562,89	127.620,65	93,45	127.620,65	93,45	127.620,65	93,45	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	136.562,89	127.620,65	93,45	127.620,65	93,45	127.620,65	93,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.500,00	221.630,00	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	0,00
Despesas Correntes	225.500,00	221.630,00	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.005.948,00	5.534.167,75	5.065.474,27	91,53	5.065.474,27	91,53	5.057.376,74	91,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.065.474,27	5.065.474,27	5.057.376,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.065.474,27	5.065.474,27	5.057.376,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.343.289,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.722.185,26	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,73	22,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	991.825,00	991.825,00	1.749.243,12	176,37
Proveniente da União	923.505,00	923.505,00	1.429.271,09	154,77
Proveniente dos Estados	68.320,00	68.320,00	319.972,03	468,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	991.825,00	991.825,00	1.749.243,12	176,37

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	833.925,00	1.254.304,55	826.240,69	65,87	826.240,69	65,87	799.758,30	63,76	0,00
Despesas Correntes	833.925,00	1.054.304,55	677.138,07	64,23	677.138,07	64,23	674.298,07	63,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	149.102,62	74,55	149.102,62	74,55	125.460,23	62,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.900,00	53.117,11	44.719,54	84,19	44.719,54	84,19	44.719,54	84,19	0,00
Despesas Correntes	82.900,00	48.117,11	40.959,54	85,12	40.959,54	85,12	40.959,54	85,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	3.760,00	75,20	3.760,00	75,20	3.760,00	75,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	916.825,00	1.307.421,66	870.960,23	66,62	870.960,23	66,62	844.477,84	64,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.432.373,00	6.430.279,41	5.547.294,31	86,27	5.547.294,31	86,27	5.512.714,39	85,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	262.900,00	189.680,00	172.340,19	90,86	172.340,19	90,86	172.340,19	90,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.500,00	221.630,00	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	216.800,00	97,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.922.773,00	6.841.589,41	5.936.434,50	86,77	5.936.434,50	86,77	5.901.854,58	86,26	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Sebastião de Oliveira Baptista
547.280.378-00
Prefeito

José Antonio Rodrigues Gouveia
067.229.618-77
Contador